

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO - JUDÔ

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

§ único - **Não será permitida a participação de judocas federados.**

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - Para a modalidade **Judô**, a “LIGA NESCAU 2020” estabelece:

- **Kids (8 a 9 anos):** nascidos em 2011 e 2012;
- **Mirim (10 a 13 anos):** nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010;
- **Infantil (14 a 16 anos):** nascidos em 2004, 2005 e 2006.

§ 1º – Cada judoca poderá participar somente em uma única classe, dentro da sua faixa etária.

§ 2º – A competição será realizada em disputa mista.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

Art. 4º - Este ano as competições serão de **forma virtual**, onde os participantes/judocas deverão enviar um vídeo a “LIGA NESCAU 2020”, seguindo formato e especificações dispostos no regulamento geral.

Art. 5º - A competição será dividida em duas fases, sendo a primeira fase regional, e a segunda será a final nacional.

Art. 6º - Na fase Regional serão selecionados os 3 melhores vídeos de cada região por categoria, estabelecendo assim os campeões da fase regional, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 7º - Na fase Nacional, será requisitado um novo vídeo para os campeões da fase regional por categoria, e uma nova etapa da competição acontecerá, desta forma, a final será realizada com estes novos vídeos, estabelecendo-se os 3 primeiros colocados por categoria, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 8º - O vídeo deverá ser enviado a organização do evento em data específica estipulada pela “LIGA NESCAU 2020”, e deverá ter um tempo de **30 segundos para as fases Regional e Nacional.**

§ único – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO IV – DA FORMATAÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 9º - O vídeo deverá ser enviado em formato MP4, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 10º - Para o envio do vídeo da fase regional, será estabelecido data e período diferentes para cada modalidade.

Art. 11º - Os campeões das fases regionais serão comunicados pela central de atendimento da “LIGA NESCAU 2020”, para que seja enviado um novo vídeo, que também terá data e prazo determinado.

Art. 12º - As datas e períodos específicos para o envio dos vídeos do Judô estarão disponíveis no site da “LIGA NESCAU 2020”.

§ único – Dúvidas e informações através da Central de Atendimento (segunda a sexta feira) e no site da “LIGA NESCAU 2020”.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 13º - A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da “LIGA NESCAU 2020”, e terá uma equipe especializada e experiente para selecionar estes vídeos.

LIGA NESCAU 2020

Art. 14º - Haverá critérios de avaliação, mas sem valores de notas, onde será observado a execução das técnicas obrigatórias, como a postura, a criatividade e o movimento técnico.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da "LIGA NESCAU 2020", conforme especificado no Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII - DAS SÉRIES

Na fase **regional**, deverão ser realizados os seguintes elementos:

Art. 16º - Na **categoria kids (8 e 9 anos)**, o judoca deverá escolher 1 (uma) única técnica que poderá ser de: ashi-waza, te-waza ou koshi-waza, não ultrapassando o tempo limite de 30 segundos. A realização da técnica escolhida deverá seguir:

- Cumprimento inicial e final em **ritsurei**;
- Antes de executar, o judoca deverá falar o nome da técnica (golpe) a ser realizada;
- A apresentação deverá ser realizada na forma de utikomi (parado ou em movimento);
- Deverá ser realizado 05 (cinco) utikomes para a técnica (golpe) escolhida, totalizando 05 (cinco) repetições;
- Para realização dos utikomes o judoca deverá estar sozinho, podendo utilizar implementos (corda elástica, faixa, boneco, etc.)

Art. 17º - Na **categoria mirim (10 a 13 anos)**, o judoca deverá escolher 1 (uma) única técnica que poderá ser de: ashi-waza, te-waza ou koshi-waza, não ultrapassando o tempo limite de 30 segundos. A realização da técnica escolhida deverá seguir:

- Cumprimento inicial e final em **ritsurei**;
- Antes de executar, o judoca deverá falar o nome da técnica (golpe) a ser realizada;
- A apresentação deverá ser realizada na forma de utikomi (parado ou em movimento);
- Deverá ser realizado 05 (cinco) utikomes para a técnica (golpe) escolhida, totalizando 05 (cinco) repetições;
- Para realização dos utikomes o judoca deverá estar sozinho, podendo utilizar implementos (corda elástica, faixa, boneco, etc.).

Art. 18º - Na **categoria infantil (14 a 16 anos)**, o judoca deverá escolher 1 (uma) única técnica que poderá ser de: ashi-waza, te-waza ou koshi-waza, não ultrapassando o tempo limite de 30 segundos. A realização da técnica escolhida deverá seguir:

- Cumprimento inicial e final em **ritsurei**;
- Antes de executar, o judoca deverá falar o nome da técnica (golpe) a ser realizada;
- A apresentação deverá ser realizada na forma de utikomi (parado ou em movimento);
- Deverá ser realizado 05 (cinco) utikomes para a técnica (golpe) escolhida, totalizando 05 (cinco) repetições;
- Para realização dos utikomes o judoca deverá estar sozinho, podendo utilizar implementos (corda elástica, faixa, boneco, etc.).

Na fase **nacional**, deverão ser realizados os seguintes elementos:

Art. 19º - Na **categoria kids (8 e 9 anos)**, o judoca deverá escolher **2 (duas) técnicas** que poderão ser de: ashi-waza, te-waza ou koshi-waza, não ultrapassando o tempo limite de 30 segundos. A realização da técnica escolhida deverá seguir:

LIGA NESCAU 2020

- Cumprimento inicial e final em **ritsurei**;
- Antes de executar, o judoca deverá falar o nome da técnica (golpe) a ser realizada;
- A apresentação deverá ser realizada na forma de utikomi (parado ou em movimento);
- Deverá ser realizado 05 (cinco) utikomes para cada técnica (golpe) escolhida, totalizando 10 (dez) repetições no total;
- Para realização dos utikomes o judoca deverá estar sozinho, podendo utilizar implementos (corda elástica, faixa, boneco, etc.).

Art. 20° - Na **categoria mirim (10 a 13 anos)**, o judoca deverá escolher **2 (duas) técnicas** que poderão ser de: ashi-waza, te-waza ou koshi-waza, não ultrapassando o tempo limite de 30 segundos. A realização da técnica escolhida deverá seguir:

- Cumprimento inicial e final em **ritsurei**;
- Antes de executar, o judoca deverá falar o nome da técnica (golpe) a ser realizada;
- A apresentação deverá ser realizada na forma de utikomi (parado ou em movimento);
- Deverá ser realizado 05 (cinco) utikomes para cada técnica (golpe) escolhida, totalizando 10 (dez) repetições no total;
- Para realização dos utikomes o judoca deverá estar sozinho, podendo utilizar implementos (corda elástica, faixa, boneco, etc.).

Art. 21° - Na **categoria infantil (14 a 16 anos)** o judoca deverá escolher **2 (duas) técnicas** que poderão ser de: ashi-waza, te-waza ou koshi-waza, não ultrapassando o tempo limite de 30 segundos. A realização da técnica escolhida deverá seguir:

- Cumprimento inicial e final em **ritsurei**;
- Antes de executar, o judoca deverá falar o nome da técnica (golpe) a ser realizada;
- A apresentação deverá ser realizada na forma de utikomi (parado ou em movimento);
- Deverá ser realizado 05 (cinco) utikomes para cada técnica (golpe) escolhida, totalizando 10 (dez) repetições no total;
- Para realização dos utikomes o judoca deverá estar sozinho, podendo utilizar implementos (corda elástica, faixa, boneco, etc.).